



Número: **0860863-25.2019.8.20.5001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **25ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **27/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.518,75**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DIEGO DE OLIVEIRA FELICIANO (EXEQUENTE)	DIOGO HENRIQUE BEZERRA GUIMARAES (ADVOGADO)
PORTO SEGURO S/A (EXECUTADO)	Antônio Martins Teixeira Júnior (ADVOGADO)
URAI DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
58554 563	11/08/2020 18:30	Petição	Petição
58554 566	11/08/2020 18:30	2694767_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros documentos
58554 567	11/08/2020 18:30	2694767_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros documentos

Juntada de custas finais.



Assinado eletronicamente por: Fernanda Christina Flôr Linhares - 11/08/2020 18:30:07
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081118300771100000056219496>
Número do documento: 20081118300771100000056219496

Num. 58554563 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08608632520198205001

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DIEGO DE OLIVEIRA FELICIANO**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 10 de agosto de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: Fernanda Christina Flôr Linhares - 11/08/2020 18:30:08
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081118300789400000056220649>
Número do documento: 20081118300789400000056220649

Num. 58554566 - Pág. 1

14/07/2020

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm). Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003820137	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08608632520198205001	Valor do FDJ	184,21
Partes	DIEGO DE OLIVEIRA FELICIANO X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1	184,21
Secretaria	(827) 25º VARA CIVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	184,21	Via do processo/documento - Anexar o Comprovante	
		Corte na linha pontilhada	

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003820137	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08608632520198205001	Valor do FDJ	184,21
Partes	DIEGO DE OLIVEIRA FELICIANO X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS		
Serviço	1100101 DEP. PRÉVIO 1ª INST.-CAUSAS DE VALOR ATÉ R\$ 10.000	1	184,21
Secretaria	(827) 25º VARA CIVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	184,21	Via da parte	
		Corte na linha pontilhada	



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça**



Local de pagamento	Vencimento	
PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS	13/08/2020	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	Convênio	
Data do documento	Número da Guia	Data processamento
14/07/2020	7000003820137	14/07/2020
Uso da Agência Recebedora	Espécie	(=) Valor documento
	R\$	184,21
Instruções	(=) Desconto / Abatimentos	
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".	(=) Outras deduções	
Não efetuar depósito e transferência.	(+) Mora / Multa	
Não receber após o vencimento.	(+) Outros acréscimos	
	(=) Valor cobrado	

Partes

DIEGO DE OLIVEIRA FELICIANO X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Cód. baixa

Autenticação mecânica - **Guia Não Compensável**

86710000001-9 84210854645-3 92020081370-6 00003820137-2



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	31/07/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
31/07/2020	2694767	03608632520198205001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	184,21
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Jurídica	61198164000160	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
DIEGO DE OLIVEIRA FELICIANO	FÍSICA	12366578458	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
90D9f6391CB5C28F			
CÓDIGO DE BARRAS			
86710000001 9 84210854645 3 92020081370 6 000003820137 2			